



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 10.953**  
**De 20 de julho de 2015**

Dispõe sobre a oficialização e a realização da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º Fica oficializada a 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, a realizar-se nos dias 11 (onze) e 12 (doze) de setembro de 2015, no Centro Internacional de Convenção “Doutor Nelson Barbieri”, localizado à Rua Ivo Antonio Magnani, nº 430 – Fonte Luminosa, no âmbito deste Município, para a 4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres.**

**Art. 2º Fica a Coordenadoria Executiva de Políticas Públicas para as Mulheres, órgão administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular e o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, responsáveis pela organização e convocação da Conferência, bem como das plenárias regionais e temáticas referentes ao evento.**

**Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. (“RAP”).